



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

PORTARIA Nº. 01 /SMMA, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso XXI do art. 3º. da IN/TCMGO nº. 010, de 09 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **ROSANA ALVES BARROSO**, matrícula 406847, inscrita no CPF sob o nº. 819.387.641-53, ocupante do cargo de Coordenadora, para acompanhar e fiscalizar o fornecimento de banners, lonas, letreiros, placas, adesivos diversos e outros, fornecido pelas empresas **RAFAEL JOSE DE OLIVEIRA CASTRO ULIANA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.776.933/0001-88 e **ABLIANE RODRIGUES MACHADO**02423895119, inscrita no CNPJ sob o nº 38.454.496/0001-46, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, nos autos do Processo nº. 2435/2022.

Art. 2º. Compete a servidora designado nesta Portaria:


I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato/empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar a especificação e a qualidade do bem fornecido e eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; e

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento do bem adquirido, antes do encaminhamento à unidade administrativa responsável pela liquidação, caso solicitado pelo Gestor da pasta.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


VARLAN JOSÉ ELIAS FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 03/08/22